



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 161/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (APARELHO DE DVD, SÔM, TELEVISOR, CÂMARA FOTOGRÁFICA, FOGÃO, BEBEDOURO, CONDICIONADOR DE AR ENTRE OUTROS).

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: ATACADÃO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA, sob o CNPJ nº 70.120.662/0001-80, lote 14, no valor total de R\$ 152.396,00; SIGMA COMERCIO LTDA, sob o CNPJ nº 12.306.327/0001-75, lote 18, no valor total de R\$ 29.667,00; VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, sob o CNPJ nº 05.765.913/0001-12, lotes 04, 06, 12, 20, 23 e 25, no valor total de R\$ 1.392.265,84; e YG SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, sob o CNPJ nº 07.841.319/0001-99, lotes 09, 19, 22 e 26, no valor total de R\$ 144.301,60, perfazendo o valor global de R\$ 1.718.630,44 (hum milhão, setecentos e dezoito mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), classificadas pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro fracassados o item 23.1 e os lotes 01, 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 17 e 21, pelo parecer técnico do Núcleo de Apoio Administrativo, igualmente, o lote 24 pelo Pregoeiro.

João Pessoa, 09 de Novembro de 2011.

Roseana Maria Barbosa Meira  
Secretária de Saúde